

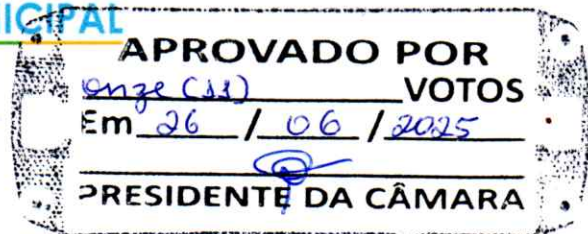


IPUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº015/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIA: MESA DIRETORA



*"CRIA O BALCÃO DO CIDADÃO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Nobres Parlamentares,

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, apresentar o presente Projeto de Lei que cria o balcão do cidadão na Câmara Municipal de Ipueiras/CE e dá outras providências.

ART. 1º - O Balcão do Cidadão tem como finalidade desenvolver na população o exercício da cidadania por meio da prestação de serviços básicos descritos na presente Lei, bem como atender a comunidade em situação de vulnerabilidade social, baixa renda e aos beneficiários de projetos sociais que se encontram domiciliados ou residentes no Município de Ipueiras/CE.

Art. 2º - O Balcão do Cidadão, assegurando as garantias constitucionais pertinentes a orientações e consultas visando acesso dos cidadãos aos serviços públicos, prestará os seguintes serviços e entre outros:

- a) Cadastramento no sistema estadual de vacinação contra Covid-19 e emissão do passaporte de vacinação;
- b) Agendamento de atendimento no Vapt vupt;
- c) Auxílio na emissão de 2ª via de contas disponibilizadas via internet (energia elétrica, água, telefone, etc);





- d)** Emissão de Certidão de Antecedentes Criminais;
- e)** Emissão de Carteira do SUS (Serviço Único de Saúde);
- f)** Inscrição para obtenção de CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- g)** Emissão da 2ª via de CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- h)** Emissão de guia de arrecadação de IPVA, DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para taxa de renovação de licenciamento de veículos e do seguro obrigatório;
- i)** Impressão de boletos de pagamento que possam ser obtidos através de consulta à internet;
- j)** Inscrição em Concurso Público;
- k)** Emissão de Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fornecida pela Receita Federal do Brasil;
- l)** Emissão de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
- m)** Emissão de Certificado de Regularidade Fiscal (FGTS) junto Caixa Econômica Federal;
- n)** Emissão de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) junto a Justiça do Trabalho;
- o)** Recebimento de críticas, sugestões, reclamações, elogios e denúncias, relacionadas a servidores, autoridade e órgão públicos;
- p)** Encaminhamento do cidadão aos órgãos públicos, orientando-os de forma adequada às suas necessidades, além de prestação de informações para garantir o pleno exercício da cidadania;
- q)** Elaboração de currículos de trabalho.

Art. 3º - Os serviços previstos serão prestados pelos servidores da Câmara Municipal de Ipueiras/CE e pelos Assessores Parlamentares, estes por escalonamento, nos dias que os mesmos estiverem trabalhando internamente a serviço da Câmara.





IPUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Art. 4º - É de responsabilidade do usuário conferir a regularidade dos dados e informações quando da emissão de documentos ou inscrição em concursos públicos, não cabendo qualquer responsabilidade à Câmara Municipal de Ipueiras/CE ou a seus servidores em caso de incorreções.

Art. 5º - As despesas oriundas da execução da presente Lei são as previstas no Orçamento anual da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, em 24 de junho de 2025.


José Sérgio Alves Lima

Presidente


José Rodrigues Lima

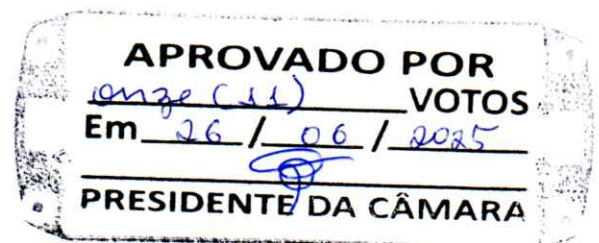
Vice-Presidente


Francisco Edivaldo Araújo Paiva

1º Secretário


Antônio Renato Lopes

2º Secretário






JUSTIFICATIVA

O Balcão do Cidadão terá como objetivo prestar auxílio à população, facilitando o acesso aos serviços sociais básicos e a inserção das camadas populares no patamar da cidadania política ativa e a proteção e promoção dos direitos fundamentais. É um projeto que mostra a importância do Poder Legislativo estar em contato com as pessoas.

O Balcão do Cidadão possibilitará que a Câmara Municipal de Ipueiras/CE seja provedora de serviços que facilitem a rotina dos cidadãos, gerando economia na renda familiar. Dessa forma, os usuários também conseguirão otimizar tempo do seu dia-a-dia.

Os serviços a serem prestados pelo Balcão do Cidadão incentivam os direitos à cidadania, conscientizando a população dos seus direitos e obrigações, para que os mesmos estejam em pleno gozo das disposições constitucionais. O trabalho a ser prestado pelo Balcão do Cidadão deve ser entendido como processo contínuo, uma construção coletiva, significando a concretização dos direitos humanos, bem como na participação e contribuição para o bem-estar da sociedade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para lhes externar os sinceros protestos de estima e apreço.

APROVADO POR
Onze (11) VOTOS
Em *26 / 06 / 2025*

PRESIDENTE DA CÂMARA

